CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

REQUERIMENTO Nº 120/2023

A Sua Senhoria o Senhor
Vereador/Presidente Wilde Wéllis de Oliveira

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo subscrita, vem através deste Requerimento, com fulcro no art. 143, II, solicitar, após deliberação plenária, seja oficiado, à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER/MG, localidade Piumhi, considerando o Projeto de Lei nº 48/2023 de autoria desta Vereadora, que dispõe sobre a Criação da Área de Proteção Ambiental Serras e Águas de Piumhi, a Lei Federal nº 9.985/2000 e o Decreto Municipal nº 5.427/2023. Requer seja informado, se a EMATER tem informações sobre o número e tamanho médio das propriedades rurais situadas na área proposta para a delimitação da Área de Proteção Ambiental – APA Serras e Água de Piumhi, conforme mapa de localização em anexo. E seja disponibilizado ainda as informações socioeconômicas de tais propriedades rurais para o completo atendimento ao decreto municipal.

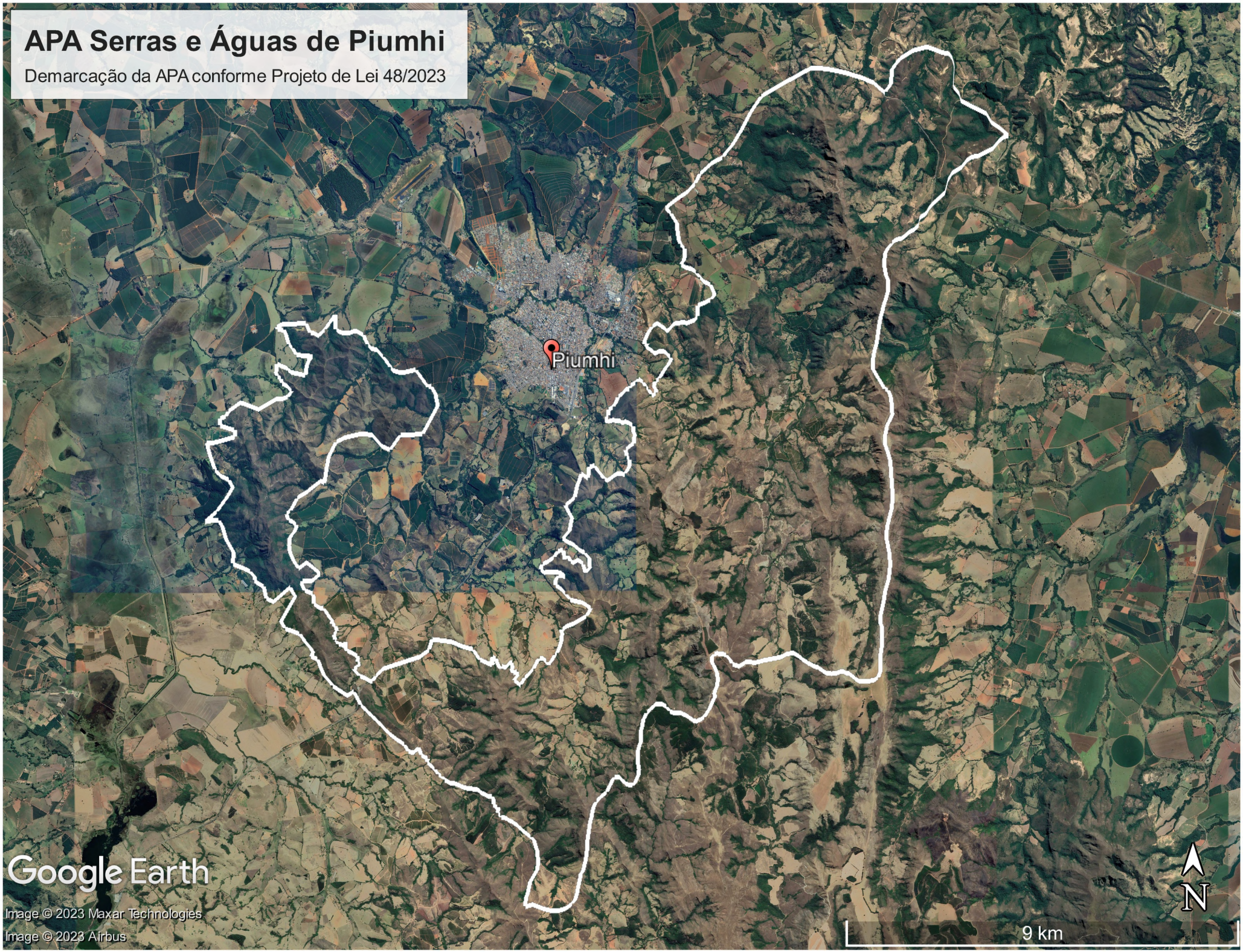
JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação de informação visa complementar as informações apresentadas por esta vereadora ao Projeto de Lei nº 48/2023 e atender ao Decreto Municipal nº 5.427/2023, haja vista, que a EMATER é um órgão que detém de um profundo conhecimentos sobre as atividades rurais realizadas na área proposta para à criação da APA.

Piumhi, 16 de outubro de 2023.

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2021/2024

PROTOCOLIZADO EM
17/10/2023 às 8:50 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI


APA Serras e Águas de Piumhi
Demarcação da APA conforme Projeto de Lei 48/2023
Piumhi
Google Earth
Image © 2023 Maxar Technologies
Image © 2023 Airbus
N
9 km